

**PORTARIA Nº 476, DE 07 DE AGOSTO DE 2017**

**Designa agente público para desempenhar a gestão do Portal de Transparência, assim como os responsáveis pelo fornecimento de cada informação exigida junto ao contido no Termo de Ajustamento de Conduta nº 05/2015, e dá outras providências.**

**Evandro Luiz Cecato**, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Agente Público **EDENILSO JOSÉ OGLIARI**, Secretário de Finanças do Município, para coordenar e desempenhar a gestão do Portal de Transparência.

**Art. 2º** - Indicar e responsabilizar os agentes públicos abaixo nominados, pelo fornecimento de cada informação exigida no Termo de Ajustamento de Conduta nº 05/2015, realizado junto ao Ministério Público do Estado do Paraná, 1ª Promotoria de Justiça de Comarca de Dois Vizinhos-PR.

<b>VENIDE FAVERO</b>	<b>Diretora do Departamento de Saúde</b>
<b>ANTONIO UDCENSKI</b>	<b>Secretário de Urbanismo</b>
<b>ERVINO ALBERTON</b>	<b>Diretor do Departamento de Agropecuária</b>
<b>NARCI RODRIGUES RUFATTO</b>	<b>Secretário de Obras</b>
<b>ALESSANDRA GERONIMO PAGANINI</b>	<b>Assessora Jurídica</b>
<b>LOIRE BIAVATTI FRANCISCHINI</b>	<b>Secretária de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Turismo</b>
<b>VALMOR TESSARO</b>	<b>Diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural</b>
<b>ROZENILDA BITTENCOURT CECATO</b>	<b>Secretária de Assistência Social</b>
<b>MARISANGELA TRUMI</b>	<b>Secretária de Recursos Humanos</b>
<b>LEANDRO CARLOS CECATO</b>	<b>Secretário de Planejamento</b>
<b>MARINES MARTENDAL</b>	<b>Responsável pelo CMEI</b>
<b>MARIA EDINEIA SOUZA VARGAS PRETTO</b>	<b>Responsável pela Equipe Pedagógica</b>
<b>ERAIDE ERTL BIAVATTI</b>	<b>Diretora da Escola Municipal Clóvis Cunha Vianna</b>
	<b>Assessor de Imprensa</b>
	<b>Secretário de Governo</b>

**Art. 2º** - No que se refere ao restante de dias aquisitivos do período acima citado, ou seja, 15 (quinze) dias já foram usufruídos pelo servidor conforme Portaria 447/2017.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguçu, Estado do Paraná,  
aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.**

**Evandro Luiz Cecato  
Prefeito**

**Registre-se; Publique-se;  
Cumpra-se.**